



FICHA DE INSCRIÇÃO: “PRÊMIO PENSAMENTO VERDE” 2.025

Nº

## IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

Nome: \_\_\_\_\_

Responsável legal: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

## IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título: \_\_\_\_\_

Professor responsável: \_\_\_\_\_

Público alvo: \_\_\_\_\_

Período previsto: \_\_\_\_\_

**\*O campo nº deverá ser preenchido pelo Departamento de Educação.**



## XI CONCURSO MUNICIPAL DE DESENHO, REDAÇÃO E LEITURA - 2025

### REGULAMENTO

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Prefeitura Municipal de Jacupiranga, através das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente promove anualmente o **Concurso de Desenho, Redação e Leitura** destinado aos alunos da rede Municipal de Educação, que está em sua **XI** edição.

Como a própria nomenclatura indica, o Concurso abrangerá três áreas:

✓	DESENHO
✓	REDAÇÃO
✓	LEITURA

Para o ano de 2025 as Secretarias escolheram desenvolver o tema meio ambiente, pois a educação e a conscientização ambiental são fundamentais para fomentar comportamentos sustentáveis. Em resumo, a conscientização e ação sobre questões ambientais são essenciais para assegurar um futuro mais sustentável e justo para todos.

#### DA PARTICIPAÇÃO:

O concurso está aberto para alunos matriculados na rede municipal de Educação de Jacupiranga e sua participação é gratuita. No dia do certame, os participantes serão identificados por meio de crachá que será enviado antecipadamente para as escolas onde constarão as seguintes informações: **nome, série, modalidade do participante e nº de inscrição**. Os alunos deverão estar preferencialmente uniformizados nesse dia.

#### OBJETIVOS:

- Promover o envolvimento de alunos e professores das várias Unidades Escolares públicas, sediadas no município;
- Proporcionar espaço para a expressão cultural dos alunos do município;
- Possibilitar o desenvolvimento e o cultivo da habilidade de expressão artística, através do desenho;
- Possibilitar o desenvolvimento e o cultivo da habilidade de expressão escrita;
- Possibilitar o desenvolvimento e o cultivo do hábito da leitura.
- Possibilitar o desenvolvimento e a mudança de comportamento sobre questões voltadas aos resíduos sólidos e seus impactos nos ambientes aquáticos bem como seus impactos no meio ambiente e na saúde da população.



## A. ÁREA DE DESENHO:

### A.1. TEMA:

Na Modalidade Desenho será lido Texto (**história**), para cada etapa/ano onde o aluno interpretará o texto lido através de desenho.

Serão desclassificados os desenhos que possuam textos/frases /palavras ou qualquer indicação do participante.

Os desenhos deverão ser elaborados com técnicas livres de criação e arte, de próprio punho, em formato A4, e não podendo ser confeccionado com uso de recursos digitais.

### A.2. PARTICIPANTES:

Alunos da Educação Infantil e ensino fundamental, matriculados e frequentes nas Escolas Municipais, divididos nas seguintes categorias:

1	Aluno de Educação Infantil Etapa I
2	Aluno de Educação Infantil Etapa II
3	Aluno do 1º Ano do Ensino Fundamental
4	Aluno do 2º Ano do Ensino Fundamental
5	Aluno do 3º Ano do Ensino Fundamental
6	Aluno do 4º Ano do Ensino Fundamental
7	Aluno do 5º Ano do Ensino Fundamental

### A.3. INSCRIÇÕES:

O professor responsável interessado deverá selecionar um aluno para representar a sua sala. O prazo para efetuar a inscrição será de **15/09/25 à 19/09/25**, mediante o preenchimento e envio da Ficha de Inscrição para a Secretaria Municipal de Educação, sendo limitada a participação de 1 (um) candidato por sala, salvo as multisseriadas que possuem mais anos de ensino na sua composição, neste caso poderão concorrer com 1 (um) candidato a cada ano de ensino da qual a sala é composta.

**OBS: Em salas que possuem o professor especialista em Arte, será de responsabilidade do mesmo a escolha e inscrição do aluno. Neste caso, fará jus a premiação o mesmo, caso o aluno seja classificado na modalidade de Desenho.**

### A.4. REALIZAÇÃO DO CERTAME:

- O Certame será realizado no dia **29/10/2025** na E.M.E.F. Prof.<sup>a</sup> Conceição Collaço das **08h às 12h** com a modalidade de **Desenho**.
- Neste dia, os alunos inscritos, acompanhados por seu professor, deverão estar no local do Concurso com antecedência de 10 minutos. As 08:00h haverá a abertura da solenidade feita pela Secretaria Municipal de Educação e o início do certame será às 08:30h. Os alunos serão conduzidos às suas respectivas salas, onde o representante indicado pela Secretaria Municipal de Educação abrirá os envelopes e fará a leitura do texto.
- O professor irá acompanhar seu aluno até a respectiva sala, mas não poderá entrar para auxiliá-lo com orientações relacionadas ao desenho.



## A.5. ELABORAÇÃO DO DESENHO:

O desenho será elaborado de acordo com o que segue:

- Em folha de papel branco A4 próprio para desenho;
- Não podem ser usados modelos (fotos, revistas...);
- Todo o trabalho deve ser elaborado com lápis preto e lápis de cor.

Secretaria Municipal de Educação fornecerá aos participantes, para a elaboração do desenho, 02 (Duas) folhas de papel A4 próprio para desenho. No dia o participante deverá levar o seu próprio material: lápis, lápis de cor, lapiseira, borracha, régua, apontador, os quais a escola terá que providenciar.

- O aluno terá um tempo máximo de duas horas e meia para a elaboração do desenho. Excedido esse tempo, o desenho será recolhido pelo aplicador da sala.

## A.6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Critérios	
A	Temática / Pertinência ao Tema
B	Mensagem
C	Originalidade / Criatividade
D	Higienização do desenho

## A.7. JULGAMENTO:

O Júri será composto por uma Comissão formada por no **mínimo 03** membros, preferencialmente da disciplina de Arte, escolhidos pelas Secretarias de Educação e Meio Ambiente.

Cada desenho será analisado e pontuado na escala de **1 a 10**, podendo ser fracionado em meio ponto, de acordo com os critérios descritos no item A6, pelos membros da Comissão. Será considerado vencedor o aluno, cujo desenho obtiver a maior pontuação, resultante da soma dos pontos conforme critérios descritos no item A6.

## B. ÁREA DE REDAÇÃO:

### B.1. TEMA:

Haverá temas para os alunos de: **2º, 3º, 4º, 5º Ano do Ensino Fundamental.**

Secretaria Municipal de Educação escolherá gêneros textuais pertinentes a série/ano conforme consta no Plano de ensino utilizado pela rede.

### B.2. PARTICIPANTES:

Alunos do 2º ao 5º ano regularmente matriculados e frequentes no Ensino Fundamental das Escolas Municipais do Município de Jacupiranga, divididas nas seguintes categorias:

A	2º ano do ensino fundamental
B	3º ano do ensino fundamental
C	4º ano do ensino fundamental
D	5º ano do ensino fundamental



## B.3. INSCRIÇÕES:

O professor interessado deverá selecionar 1 aluno para representar a sua sala e sua inscrição deverá ser realizada entre **15/09/25 à 19/09/25**, mediante o preenchimento e envio da Ficha de Inscrição para a Secretaria Municipal de Educação, sendo limitada a participação em 1(um) candidato por sala, salvo as multisseriadas que poderão participar com 1(um) candidato por ano da qual a sala é composta.

## B.4. REALIZAÇÃO DO CERTAME:

O certame será realizado no dia **29/10/2025**, na **EMEF PROF. CARLOS ALBERTO VIGNERON**, das **08h às 12h**.

- Nesse dia, os alunos inscritos, acompanhados por seu professor, deverão estar no local do Concurso (escola), com uma antecedência mínima de 10 min.
- O professor irá acompanhar seu aluno até a respectiva sala, mas não poderá entrar para auxiliá-lo com orientações relacionadas a redação.
- Um representante da Secretaria Municipal de Educação fará a abertura do envelope com o tema que será objeto do certame.
- O Aplicador da sala, indicado pela Secretaria de Educação fará a leitura dos textos e orientação para a produção.
- Decorrido esse tempo, os participantes receberão duas (2) folhas pautadas, uma (1) para rascunho e outra para a escrita do texto, serão também entregues, lápis preto, borracha e caneta azul. Os textos em que forem observados trechos ou cópias do texto original, automaticamente serão desclassificados.
- O trabalho deverá ser concluído dentro do horário previsto para o término do certame (**tempo máximo de uma hora e meia**) e será entregue ao representante da Secretaria Municipal de Educação.

## B.5. ESPECIFICAÇÕES DO TEXTO:

Na produção do texto, deverá ser utilizada a escrita em letra cursiva do 3º ano ao 5º ano, observando-se as seguintes prescrições:

- a. Alunos de 2º Ano do Ensino Fundamental: **“Bilhete”** – será avaliado conforme as características do Gênero;
- b. Alunos de 3º do Ensino Fundamental: **“Final de conto”** – seguindo as características do gênero;
- c. Alunos 4º e 5º Anos do Ensino Fundamental: **“Carta de reclamação”** contendo, no mínimo 20 linhas, ou quantidade estabelecida na comanda utilizada no certame.

❖ Serão desclassificados os alunos que não atenderem o tema e o gênero solicitado no certame.



## B.6. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO:

✓	Conformidade com o tipo de texto solicitado
✓	Pertinência ao tema
✓	Coerência
✓	Coesão
✓	Ortografia
✓	Originalidade e Criatividade
✓	Apresentação, limpeza

## B.7. JULGAMENTO:

- Os textos serão julgados por uma Comissão, composta de no mínimo 03 (três) membros, preferencialmente da disciplina de Língua Portuguesa, convidados pela Secretaria de Educação.
- Cada texto será analisado e pontuado, na escala de **1 a 10** podendo ser fracionado em meio ponto a cada critério de avaliação. Será considerado vencedor o aluno, cujo texto obtiver a maior pontuação, resultante da soma dos pontos. Em caso de empate, o júri fará nova análise dos quesitos dos candidatos empatados a fim de escolher a redação campeã, levando em consideração os critérios descritos no item B.6.

## C. ÁREA DE LEITURA:

### C.1. TEXTOS:

O certame acontecerá em um ambiente determinado pela Secretaria Municipal que também selecionará os textos respeitando as categorias/séries dos participantes. O aluno receberá o texto a ser lido com alguns minutos de antecedência. Os alunos serão conduzidos para uma antessala onde fará o reconhecimento e leitura do texto por 5 minutos. **Estão vedadas as possibilidades de marcações nas folhas de treino do aluno, caso essa situação seja identificada pelo responsável designado pela Secretaria de Educação, o aluno e professor serão desclassificados automaticamente.** A leitura poderá até acontecer para não haver constrangimento ao aluno; porém os jurados serão orientados no mesmo momento sobre a **desclassificação** de ambos.

### C.2. PARTICIPANTES:

Alunos regularmente matriculados e frequentes no Ensino Fundamental do Município, divididos nas seguintes categorias:

A	1° ano do ensino fundamental
B	2° ano do ensino fundamental
C	3° ano do ensino fundamental
D	4° ano do ensino fundamental
E	5° ano do ensino fundamental



## C.3. INSCRIÇÕES:

O professor interessado deverá selecionar 1(um) aluno para representar a sua sala, o período das inscrições será de 15/09/25 à 19/09/25, mediante o preenchimento e envio da Ficha de Inscrição para a Secretaria municipal de Educação, sendo limitada a participação em 1(um) candidato por sala, salvo as multisseriadas que poderão participar com 1(um) candidato por ano da qual a sala é composta.

## C.4. REALIZAÇÃO DO CERTAME:

- Dia 29/10/2025 para os alunos de:  
1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, no horário das 8h às 12h.

*Nas seguintes categorias:*

1º ano do ensino fundamental
2º ano do ensino fundamental
3º ano do ensino fundamental
4º ano do ensino fundamental
5º ano do ensino fundamental

## C.5. CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:

✓	Direção
✓	Entonação
✓	Ritmo
✓	Fluência

## C.6. JULGAMENTO:

- ✓ A leitura será julgada, com base nos critérios estabelecidos, por uma Comissão composta no máximo de 03 (três) profissionais/especialistas especialmente, convidados pela Secretaria Municipal de Educação.
- ✓ Cada membro pontuará cada critério, na escala de 01 a 10, podendo ser fracionado em apenas meio ponto.
- ✓ A pontuação final de cada participante será obtida pela soma dos pontos consignados pelos membros da Comissão nos diferentes critérios.
- ✓ Será considerado vencedor, em cada categoria, o aluno que obtiver a maior pontuação.
- ✓ Em caso de **empate** serão considerados para **desempate** os seguintes critérios em ordem:

1º	Maior soma de dicção
2º	Maior soma em fluência
3º	Maior soma em ritmo
4º	Maior soma em entonação



- ❖ Caso o empate persista, ambos serão considerados ganhadores na mesma colocação.

## **PREMIAÇÃO PARA AS ÁREAS: DESENHO, REDAÇÃO E LEITURA.**

- Para cada aluno do 1º ao 3º colocado em cada modalidade: Medalha, Certificado e Viagem Cultural.
- Para cada Professor responsável com aluno 1º ao 3º colocado em cada modalidade: Viagem Cultural.
- Se o professor responsável pelo acompanhamento do aluno não puder comparecer, deverá informar sua desistência da vaga, que poderá ser destinada a outro membro da equipe escolar.
- A unidade escolar que conquistar o 1º lugar no JEJAC terá direito a uma vaga na viagem destinada aos profissionais de Educação Física lotados na escola, como forma de reconhecimento e valorização de seu trabalho. Caso o professor indicado não possa comparecer, a vaga será redistribuída entre a equipe da unidade escolar. Na ausência do JEJAC, a vaga será concedida à unidade escolar que tiver o maior número de alunos vencedores em 1º lugar nesse concurso, proporcionalmente ao total de estudantes inscritos.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- A forma de indicação dos representantes de cada sala fica a critério do professor.
- O ato da inscrição autoriza as Secretarias de Educação e Meio Ambiente a divulgar, por qualquer meio, sem fins comerciais ou sem qualquer ônus, as atividades, desenhos, textos, nomes e imagens do Concurso.
- As Comissões Julgadoras terão plena autonomia de julgamento, até mesmo nos casos omissos, não cabendo recurso às suas decisões.
- Não será permitido que um mesmo participante inscreva-se para concorrer em mais de uma modalidade.
- A premiação é individual e intransferível;
- A divulgação do resultado dos certames das Áreas de Desenho e Redação e Leitura se fará por escrito, a todas as Escolas que inscreverem alunos, e também por meio de afixação na Secretaria Municipal de Educação.
- Nos casos omissos nesse edital, a Secretaria Municipal de Educação terá total soberania nas tomadas de decisões, levando em consideração os princípios da impessoalidade, moralidade e legalidade.
- A premiação dos vencedores ocorrerá em dia/local ainda a serem viabilizados pelas Secretarias de Educação e Meio Ambiente de Jacupiranga.





PREFEITURA DE  
**JACUPIRANGA**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Jacupiranga, 19 março de 2025.

Carlos Collaço Lopes

**Secretário Municipal de Educação.**

Joice dos Santos Silveira

**Chefe de Seção de Projetos e PEB II**

Assinado por 2 pessoas: CARLOS COLLAÇO LOPES e JOICE DOS SANTOS SILVEIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/12F4-EAD3-A90F-0E79> e informe o código 12F4-EAD3-A90F-0E79

Avenida Hilda Mohring de Macedo, 777 Vila Elias, CEP 11940-000, Jacupiranga – SP

CNPJ 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta

[www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) | (13) 3864-6400





## Projeto 5Rs – 2025



### V GINCANA AMBIENTAL ESCOLAR ÓLEO DE COZINHA, LATA E LACRE DE ALUMÍNIO.

#### REGULAMENTO

##### I. DISPOSIÇÕES GERAIS

A "Gincana Ambiental Escolar" é uma iniciativa anual organizada pela Prefeitura Municipal de Jacupiranga, por meio das Secretarias de Educação e Meio Ambiente, voltada para as escolas da rede Municipal de Educação de Jacupiranga. A gincana terá como foco a conscientização socioambiental dos 5Rs - Recusar, Repensar, Reutilizar, Reciclar e Reduzir.

##### II. DOS OBJETIVOS:

- Incentivar a conscientização ambiental entre os estudantes, com foco nos princípios dos 5Rs, visando capacitá-los como agentes ativos e multiplicadores da Educação Ambiental em Jacupiranga.
- Apresentar propostas educacionais para atenuar os impactos ambientais, através de medidas simples como Recusar, Repensar, Reutilizar, Reduzir e Reciclar materiais, em colaboração com alunos, professores e gestores das Unidades Escolares municipais.
- Promover a conscientização social para assegurar a continuidade e eficácia do projeto, enaltecendo boas práticas ambientais.



### III. DO TEMA:

O tema da Gincana Ambiental Escolar será "Sustentabilidade em Ação: Reduzindo, Reutilizando, Repensando, Reciclando e Recusando". Neste contexto, as Unidades Escolares participantes serão desafiadas a desenvolver atividades relacionadas aos princípios dos 5Rs, promovendo a conscientização sobre a importância da adoção de práticas sustentáveis para a preservação do meio ambiente. As ações realizadas durante a gincana deverão estar alinhadas a este tema, visando incentivar o repensar do consumo, a recusa de materiais desnecessários, a redução do desperdício, a reutilização de materiais e a correta reciclagem, contribuindo assim para a construção de um futuro mais sustentável para Jacupiranga.

### IV. DA PARTICIPAÇÃO

Para participar da Gincana Ambiental Escolar, as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação deverão apresentar um projeto institucional, demonstrando o engajamento de alunos, professores e gestores na coleta, arrecadação e sensibilização sobre a importância da reciclagem de óleo de cozinha usado, latinhas e lacres de alumínio. Essas iniciativas têm como objetivo principal promover a conscientização ambiental e social, alinhadas aos propósitos do projeto.

### V. DOS PARTICIPANTES

Podem participar da gincana os alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Educação de Jacupiranga das seguintes modalidades:

- a) Alunos da Educação Infantil.
- b) Alunos do Ensino Fundamental.

### VI. DAS INSCRIÇÕES

- a) Todas as Unidades Escolares Municipais, desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental I, serão inscritas automaticamente no projeto. No entanto, a fim de garantir a validação da inscrição e cumprir requisitos documentais, cada escola deverá protocolar seu projeto institucional até o dia 04/07/2025. Destacamos que as ações realizadas serão consideradas a partir do início do ano letivo. Qualquer escola que não



cumprir com o protocolo de submissão do projeto institucional terá sua inscrição invalidada.

- b) No 4º bimestre, até o dia 17/10/2025 cada escola deverá encaminhar um relatório do projeto, detalhando as ações realizadas a cada bimestre e contendo fotos para ilustrar as atividades.

## VII. DA REALIZAÇÃO DA GINCANA AMBIENTAL ESCOLAR

- a) Para participar da Gincana Ambiental Escolar, as escolas devem elaborar e apresentar seu projeto institucional à comunidade escolar, utilizando diversos meios de comunicação, como bilhetes aos pais e reuniões.
- b) As escolas terão a liberdade de utilizar recursos impressos ou digitais para divulgar seus projetos, incentivando a participação e engajamento da comunidade escolar.
- c) A empresa designada pela Secretaria Municipal de Educação será responsável pela coleta dos resíduos e pela contabilização dos litros arrecadados.
- d) Os recursos obtidos poderão ser destinados às Associações de Pais e Mestres (APMs), fortalecendo assim o compromisso com a sustentabilidade.
- e) É imprescindível que as escolas promovam ações de conscientização sobre o descarte adequado do óleo de cozinha, enfatizando a importância da preservação ambiental.
- f) A venda das latinhas de alumínio será realizada pela empresa designada pela Secretaria Municipal de Educação, com agendamento bimestral para o recolhimento. Já os lacres serão vendidos pela Secretaria, com os recursos direcionados à compra de cadeiras de rodas/banho para o Fundo de Solidariedade de Jacupiranga.
- g) Os vencedores serão divulgados por e-mail e nas redes sociais, reconhecendo e celebrando o engajamento das escolas na promoção de práticas sustentáveis.



## VIII. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

a) Para o ano de 2025, a avaliação do projeto será realizada considerando os seguintes critérios:

- **Quantidade de materiais (óleo, lacre e latinhas) recolhidos:**  
Será atribuída uma pontuação com base na quantidade de materiais recolhidos pelas escolas.
- **Atividades de conscientização:** As escolas serão avaliadas quanto às atividades de conscientização ambiental realizadas junto à comunidade escolar. Serão consideradas ações como campanhas educativas, palestras, produção de materiais informativos, entre outras iniciativas, que promovam a conscientização sobre a importância da reciclagem do óleo de cozinha, da lata e lacre de alumínio, devidamente comprovadas.

b) Planilhas serão utilizadas para registrar as ações e o recolhimento do óleo, lacres e latinhas.

c) As Secretarias de Educação e Meio Ambiente farão visitas técnicas bimestrais para verificar as ações e contabilizar os itens arrecadados.

## IX. DA PONTUAÇÃO

a) Para garantir a eficácia e o reconhecimento das iniciativas das escolas no projeto de reciclagem e conscientização ambiental, serão atribuídos pontos de acordo com as seguintes diretrizes:

<b>Pontuação para as ações de conscientização desenvolvidas bimestralmente pelas escolas devidamente comprovadas.</b>	❖ 10 pontos para cada ação, devidamente comprovada.	
---	---	--





Pontuação para arrecadação de litro de óleo.	❖ 1 ponto por litro arrecadado.	Essas ações serão pontuadas bimestralmente;
Pontuação para a arrecadação do lacre.	❖ 1 ponto para cada 1kg de lacre.	
Pontuação para arrecadação de latinhas de alumínio.	❖ 1 ponto para cada 1kg de latinhas.	

- b) A pontuação total será determinada com base nas informações registradas em planilhas preenchidas pela empresa encarregada da coleta, bem como em visitas técnicas bimestrais para verificar o andamento das atividades.
- c) Quadro demonstrativo a que se refere o item a):

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO	
Quantidade de materiais (óleo, lacre e latinhas) recolhidos:	<b>ÓLEO</b>	Para cada litro.	1 PONTO
	<b>LACRE</b>	Para cada 1kg de lacre.	1 PONTO
	<b>LATINHAS</b>	Para cada 1kg de latinhas.	1 PONTO
<b>Atividades de conscientização</b>		Para cada ação bimestral devidamente comprovada.	10 PONTOS

- d) O resultado final da Gincana Escolar será obtido pela soma das pontuações dos critérios estabelecidos ao longo do projeto, dividido pelo número total de alunos da unidade escolar.





## X. DA PREMIAÇÃO

- a) As Unidades Escolares que conquistarem o 1º e 2º lugares serão premiadas com uma Smart TV de 42 polegadas.
- b) A data e o local da premiação serão comunicadas posteriormente por e-mail.
- c) Para recebimento do prêmio, deverá comparecer ao local de premiação um gestor (diretor, diretor-adjunto ou coordenador de escola), representando a Unidade Escolar. Na impossibilidade do comparecimento e devidamente comprovado por atestados, poderá ser designado um Secretário de Escola ou equivalente, e na ausência deste, um agente de Organização Escolar.

## XI. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O desenvolvimento dos projetos fica sob responsabilidade de cada Unidade Escolar, dentro do cronograma estabelecido.
- b) O resultado da Gincana será comunicado por e-mail pela Secretaria Municipal de Educação.
- c) Os prazos para a entrega dos objetos a serem recolhidos devem ser estritamente respeitados.
- d) O valor obtido com a venda das latinhas será destinado às Associações de Pais e Mestres (APMs) das escolas.
- e) O óleo continuará sendo recolhido pela empresa designada pela Secretaria, mesmo após a contabilização dos pontos.

Em casos não contemplados neste regulamento, a Secretaria de Educação terá total autonomia para tomar decisões, guiando-se pelos princípios da Impessoalidade, Moralidade e Legalidade.



PREFEITURA DE  
**JACUPIRANGA**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Jacupiranga, 19 de março de 2025.

Carlos Collaço Lopes

**Secretário Municipal de Educação.**

Joice dos Santos Silveira

**Chefe de Seção de Projetos e PEB II**

Assinado por 2 pessoas: CARLOS COLLAÇO LOPES e JOICE DOS SANTOS SILVEIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/12F4-EAD3-A90F-0E79> e informe o código 12F4-EAD3-A90F-0E79

Avenida Hilda Mohring de Macedo, 777 Vila Elias, CEP 11940-000, Jacupiranga – SP

CNPJ 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta

[www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) | (13) 3864-6400







## ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO “PENSAMENTO VERDE-2025”

### 1. CAPA

### 2. FOLHA DE ROSTO

A folha de rosto reúne informações para rápida identificação do projeto;

- Título
- Professor responsável;
- E-mail;
- Turma;
- Público alvo;
- Duração do projeto.

### 3. OBJETIVOS GERAIS

Reflete a situação ideal almejada e deve expressar o que se pretende fazer e alcançar no local, a longo prazo. Deve apresentar, de maneira e ampla os benefícios a serem atingidos com a realização do Projeto.

### 4. CONTEÚDOS

Conteúdos utilizados no desenvolvimento do projeto (pode ser específico de ciências, ou interdisciplinar).

### 5. JUSTIFICATIVA

Na justificativa é necessário descrever com clareza o motivo (problemática) que levou o desenvolvimento do projeto, apresentando argumentos convincentes a respeito dos benefícios socioambiental que o projeto pode trazer.

### 6. RECURSOS UTILIZADOS

Indicar quais equipamentos e materiais que serão necessários durante o desenvolvimento do Projeto. (Uso de mídias, cartazes, passeios, atividades práticas, etc.)

### 7. DESENVOLVIMENTO DO PROJETO (ETAPAS)

Deverá conter informações detalhadas sobre o desenvolvimento do projeto e suas etapas, conforme sua execução.

### 8. ENCERRAMENTO DO PROJETO

O encerramento de projeto é a fase final onde se concluem todas as atividades. Descrever como foi o encerramento e o produto final.

### 9. AVALIAÇÃO

Qual é o método de avaliação aplicado neste projeto e quais critérios foram utilizados.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12F4-EAD3-A90F-0E79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS COLLAÇO LOPES (CPF 018.XXX.XXX-58) em 19/03/2025 11:02:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOICE DOS SANTOS SILVEIRA (CPF 418.XXX.XXX-56) em 19/03/2025 14:10:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/12F4-EAD3-A90F-0E79>